PM CARACARAÍ
PROC. 027 / 2024
FLS. 374
ASS. B

04° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

4° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PUBLICA, ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E ELABORAÇÃO DO LOA – LEI ORCAMENTARIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2025,

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n – centro, neste ato representado pelo secretário municipal de Fazenda e Planejamento, Ilustríssimo Senhor **ADELSON SORIANO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF n° 465.329.512-34, RG n° 3371522 SSP/RR, residente e domiciliado a rua Dr. Hugo Mallet, N° 1944 – Ap 201 – bairro Paraviana, na cidade de Boas Vista/RR, denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a Empresa **VISÃO CONTABILIDADE S/S LTDA-ME** – estabelecida à rua 25 de agosto, n° 76, bairro Canarinho, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ n° 07.236.954/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Carlos Hamilton Miranda Meira, brasileiro, portador do RG n° 145.984 SSP/RR e do CPF n° 392.785.305-49, residente e domiciliado na Cidade de Boa Vista -RR, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **4° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PUBLICA, ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E ELABORAÇÃO DO LOA – LEI ORCAMENTARIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2025,, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo n° 027/2021, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 027/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 4° Termo de Aditamento a alteração da Cláusula quinta, **com prorrogação do contrato em mais 12 (Doze) meses com início em: 12/04/2025**,

Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR
Praça do Centro Cívico, s/n°, Centro, Caracaraí-RR, CEP 69.360-000
Fone: (95)3532-1225, E-mail: semfap@caracarai.rr.gov.br

P.M. CARACARAI
PROC: 027/202
FLS: 375
Ass:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica Alterada a cláusula sexta do contrato em mais R$ **R$ 378.652,36** (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) que passará a ter um valor global de R$ **1.450.656,36** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício (nove meses) foi emitida nota de empenho por estimativa, no valor de **R$ 291.992,27** , e no exercício seguinte, será emitida nota de empenho por estimativa no valor de **R$ 86.664,09** para cobertura dos três meses restantes, conforme orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este 4° Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Mural da Prefeitura e Câmara de Caracaraí, simultaneamente (Lei Orgânica Municipal), em cumprimento ao artigo 20, do Decreto 355/2000, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR,11 de Abril de 2025.

Pelo Contratante:

CONTRATANTE

Pelo Contratado (a):

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Marliza Bruna B. Reis **CPF:** 842.002.602-87

NOME: Bruna de Souza Barbosa **CPF:** 051.284.972-47

Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR
Praça do Centro Cívico, s/n°, Centro, Caracaraí-RR, CEP 69.360-000
Fone: (95)3532-1225, E-mail: semfap@caracarai.rr.gov.br